

PORTARIA Nº 1.043, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Estabelece recurso financeiro do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinados aos Hospitais Universitários Federais.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.025/GM/MS, de 18 de abril de 2018, e na forma do disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, considerando no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883/MEC/MS/MP, de 5 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando o Decreto nº 8.587, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a execução do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a pactuação do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF);

Considerando o Ofício - SEI nº 62/2018/PRES-EBSERH, de 13 de março de 2018, e

Considerando a pactuação entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, os gestores Estaduais e os gestores Municipais, no que diz respeito à assistência, ensino/pesquisa e a ampliação de serviços no sentido de atender às necessidades levantadas pelos gestores locais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso, orçamentário e financeiro, no montante de R\$ 17.858.604,51 (dezesete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao recurso do REHUF a ser disponibilizado aos Hospitais Universitários Federais, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para descentralização orçamentária, no valor descrito. Os recursos financeiros correspondentes serão liberados mediante a comprovação da liquidação dos empenhos emitidos à conta dos créditos descentralizados, de forma a não comprometer o fluxo de caixa do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.20G8 - Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Despesas de Investimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

ANEXO

| UF | MUNICIPIO | GESTÃO | UG | UNIVERS | ESTABELECIMENTO DE SAUDE | INVESTIMENTO |
|-------|----------------|-----------|--------|---------|--|---------------|
| AM | Manaus | Estadual | 150224 | UFAM | Hospital Universitário Getúlio Vargas | 819.171,06 |
| BA | Salvador | Estadual | 153040 | UFBA | Hospital Universitário Prof. Edgard Santos | 900.000,00 |
| CE | Fortaleza | Municipal | 150244 | UFC | Hospital Universitário Walter Cantídio | 1.634.895,77 |
| CE | Fortaleza | Municipal | 150246 | UFC | Maternidade Escola Assis Chateaubriand | 1.976.349,68 |
| ES | Vitória | Estadual | 153047 | UFES | Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes | 417.066,00 |
| GO | Goiania | Municipal | 153054 | UFG | Hospital das Clínicas de Goiás | 60.943,17 |
| MS | Campo Grande | Municipal | 155124 | UFMS | Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian | 215.000,00 |
| MS | Dourados | Municipal | 150248 | UFGD | Hospital Universitário da Grande Dourados | 493.741,79 |
| PA | Belem | Municipal | 158172 | UFPA | Hospital Universitário João de Barros Barreto | 250.000,00 |
| PA | Belem | Municipal | 150220 | UFPA | Hospital Universitário Bettina Ferro deSouza | 126.630,00 |
| PB | Cajazeiras | Municipal | 158705 | UECG | Hospital Universitário Julio M. Bandeira de Melo | 337.652,30 |
| PB | Campina Grande | Municipal | 158196 | UECG | Hospital Universitário Alcides Carneiro | 1.000.000,00 |
| PB | Joao Pessoa | Municipal | 155023 | UFPB | Hospital Universitário Lauro Wanderley | 23.000,00 |
| PE | Petrolina | Municipal | 154716 | UNIVASF | Hospital Universitário da UNIVASF | 1.338.755,52 |
| PE | Recife | Estadual | 153094 | UFPE | Hospital das Clínicas de Pernambuco | 420.000,00 |
| PI | Teresina | Municipal | 155008 | UFPI | Hospital Universitário do Piauí | 783.473,17 |
| RJ | Niterói | Municipal | 153057 | UFF | Hospital Universitário Antonio Pedro | 400.000,00 |
| RJ | Rio de Janeiro | Municipal | 150432 | UFRJ | Hospital Escola São Francisco de Assis | 46.843,52 |
| RJ | Rio de Janeiro | Municipal | 153151 | UFRJ | Instituto de Doenças do Tórax | 88.258,30 |
| RJ | Rio de Janeiro | Municipal | 153147 | UFRJ | Instituto de Ginecologia | 34.969,12 |
| RJ | Rio de Janeiro | Municipal | 153148 | UFRJ | Instituto de Neurologia Deolindo Couto | 20.000,00 |
| RJ | Rio de Janeiro | Municipal | 154035 | UNIRIO | Hospital Universitário Gaffrée e Guinle | 480.000,00 |
| RN | Natal | Municipal | 155013 | UFRN | Hospital Universitário Onofre Lopes | 1.563.522,28 |
| RN | Natal | Municipal | 155015 | UFRN | Maternidade Escola Januário Cicco | 1.411.953,64 |
| RN | Santa Cruz | Municipal | 155014 | UFRN | Hospital Universitário Ana Bezerra | 620.000,00 |
| RS | Pelotas | Municipal | 154145 | UFPEL | Hospital Escola da UFPel | 1.000.000,00 |
| RS | Rio Grande | Estadual | 150218 | UFRG | Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior | 160.000,00 |
| RS | Santa Maria | Estadual | 155125 | UFSM | Hospital Universitário de Santa Maria | 100.000,00 |
| SE | Araçaju | Municipal | 155017 | UFS | Hospital Universitário de Sergipe | 836.379,19 |
| SP | São Paulo | Municipal | 155900 | UFSCAR | Hospital Escola de São Carlos | 300.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 17.858.604,51 |